



PROJETO DE LEI PL./0204.0/2014



Declara de utilidade pública a Associação e Ministério para Restauração da Família, de Araquari.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação e Ministério Para Restauração da Família, com sede no município de Araquari e, nome fantasia Comunidade Terapêutica Restauração - COTERE.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

73ª Sessão de 09/07/14

Às Comissões de:

05 - Justiça

14 - Trabalho

Secretário



JUSTIFICATIVA

A Associação e Ministério Para Restauração da Família, com sede no município de Araquari e, nome fantasia Comunidade Terapêutica Restauração - COTERE, é uma entidade civil, com fins não econômicos, que atua em prol dos centros de recuperação e atendimento aos dependentes químicos, promovendo formas para o desenvolvimento de vínculos de solidariedade e de cooperação em defesa dos direitos humanos.

A Entidade desenvolve no âmbito do Estado atividades de interesse coletivo, com o objetivo de promover a educação, saúde, assistência social e terapêutica de todos os dependentes químicos e seus familiares, prestando serviços de natureza relevante e de notório caráter comunitário e social, concorrentes com aqueles prestados pelo Estado.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a melhoria na qualidade de vida da comunidade em que atua, com base na colaboração recíproca de seus associados e no interesse público.

Deputado Darci de Matos